

Japy Participações e Negócios Empresariais S.A.

CNPJ nº 18.203.616/0001-25

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)				
Ativo	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa	2.608	123	26.471	30.382
Contas a receber	-	-	65.220	58.562
Estoques	-	-	96.669	95.896
Impostos a recuperar	6	6	26.534	24.307
Imposto de renda e contribuição social	-	-	24.782	23
Outros créditos	-	-	5.023	6.291
Circulante	2.614	129	244.699	215.405
Depósitos judiciais e cauções	-	-	765	1.137
Indenizações a receber	-	-	69.100	70.453
Ativo fiscal diferido	-	-	57.529	13.693
Impostos a recuperar	-	-	6.817	7.002
Outros créditos	150.305	173.594	156.879	174.999
Total do realizável a longo prazo	150.305	173.594	291.090	267.284
Investimentos	237.277	141.053	-	-
Ativo de direito de uso	-	-	186.833	193.688
Imobilizado	-	-	67.750	46.265
Intangível	-	-	30.512	34.758
Não circulante	237.277	141.053	285.095	274.711
Total do ativo	390.196	314.776	820.884	757.400

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)				
Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	86.507	9.092	86.507	9.092
Ajustes para:				
Resultado de equivalência patrimonial	(84.158)	(9.254)	-	-
Depreciação e amortização	-	-	12.905	15.330
Depreciação de direitos de uso	-	-	26.471	24.111
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(62.612)	12.404
Ajuste a valor presente	(2.452)	-	-	-
Provisão para PECLD	-	-	-	4.775
Credito ICMS a recuperar (CMS ST CAT-42)	-	-	-	(19.387)
Pls e OFINS sobre ICMS ST	-	-	(10.000)	-
Provisão para perda de estoque	-	-	776	786
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	12.142	12.142
Provisão para bônus	-	-	3.034	4.084
Valor residual de ativo imobilizado e intangível baixado	-	-	(867)	-
Provisões para contingências	-	-	(1.965)	(9.661)
Total	(103)	(162)	64.407	50.676
Variáveis em:				
Contas a receber	-	-	(6.658)	(16.357)
Estoques	-	-	(1.549)	6.272
Impostos a recuperar	-	-	7.888	(3.428)
Outros créditos	-	-	(3.902)	13.179
Fornecedores	(12)	11	7.046	18.474
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	5.134	(33)
Obrigações tributárias	-	-	1	673
Pagamento de processos judiciais	-	-	(12.104)	(1.094)
Contas a pagar	-	-	(5.471)	6.186
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	(115)	(150)	55.169	74.867

As demonstrações financeiras encontram-se, na íntegra, à disposição dos acionistas na sede da Empresa.

Demonstrações dos Resultados - Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)				
Receita líquida de vendas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Custo das mercadorias vendidas	-	-	(832.086)	(742.592)
Lucro bruto	-	-	299.135	299.643
Despesas com vendas	-	-	(215.527)	(188.191)
Despesas gerais e administrativas	(100)	(159)	(63.868)	(64.814)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	-	-	-	(4.775)
Outras receitas (despesas) líquidas	-	-	(1)	(2.383)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, da equivalência patrimonial e dos impostos	(100)	(160)	32.641	39.480
Receitas financeiras	4.611	-	13.905	19.849
Despesas financeiras	(2.462)	(2)	(22.651)	(19.833)
Resultado financeiro, líquido	2.449	21	(6.746)	(17.994)
Equivalência patrimonial	84.158	9.254	-	-
Resultado antes dos impostos	86.507	9.092	23.895	21.496
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(62.612)	(12.404)
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	86.507	9.092	86.507	9.092

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)				
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Outros resultados abrangentes	86.507	9.092	86.507	9.092
Total	86.507	9.092	86.507	9.092

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)				
Capital social	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Integra- A inte- Reserva Reserva	114.644	2.000	198.000	18.543
lizado gralizer de capital de lucros	114.644	2.000	198.000	18.543
Saldo em 01 de janeiro de 2022	114.644	2.000	198.000	18.543
Aumento de capital	15.000	-	(15.000)	-
Ajuste a valor presente - AVP	-	-	(11.406)	(11.406)
Distribuição de lucros	-	-	(42.068)	(42.068)
Lucro líquido do exercício	-	-	9.092	9.092
Saldo em 31 de dezembro de 2022	129.644	2.000	171.594	(14.433)
Aumento de capital	27.900	-	(27.900)	-
Atualização sobre a reserva de capital a integrar	-	-	4.611	(4.611)
Ajuste a valor presente - AVP	-	-	-	(551)
Lucro líquido do exercício	-	-	86.507	86.507
Outras transações com acionistas	-	-	(1.709)	(1.709)
Equivalência Boa sobre indenizações	-	-	(1.709)	(1.709)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	157.544	2.000	148.305	65.203

Luciano Boa Presidente	Evandro Bortolozzo Diretor Financeiro	Renata Aparecida Martins Ferrucci Contadora - CRC: 1SP220566/O-6
------------------------	---------------------------------------	--

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 462ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 462ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora", "Emissão" e "Titulares dos CRI", respectivamente), nos termos do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 462ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A.", celebrado em 26 de novembro de 2021 ("Termo de Securitização"), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 06.361.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.3.3 do Termo de Securitização e Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), para Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, em 30 de abril de 2024, às 14 horas, de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) conforme o item 1 do presente edital, aprovar ou não a renúncia à obrigação da Devedora de constituir hipoteca de segundo grau sobre os imóveis que serão outorgados em hipoteca em favor do Banco do Nordeste do Brasil no âmbito de financiamento de parte do empreendimento "Ohana Beach Park" ("Hipoteca"), conforme previsto na Cláusula 6.1. do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quilografária, a ser Convalida para Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Beach Park Hotéis e Turismo S.A.", celebrado em 24 de novembro de 2021, entre o Beach Park Hotéis e Turismo S.A. ("Devedora") e a Emissora, conforme aditada em 23 de dezembro de 2021 ("Escritura de Emissão de Debêntures") e 8.3. do Termo de Securitização e, consequentemente, a constituição da Hipoteca até o dia 16 de outubro de 2028 (inclusive), de forma que a sua não constituição dentro de referido prazo não represente inadimplemento da Devedora no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures; (II) conforme pleito da Devedora, aprovar ou não a possibilidade de alteração do Fluxo de Recebíveis cedidos no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de forma que, desde que viável sob o aspecto operacional e sistêmico da entidade registradora, (a) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (b) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (c) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (d) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (e) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (f) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (g) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (h) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (i) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (j) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (k) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (l) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (m) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (n) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (o) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (p) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (q) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (r) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (s) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (t) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (u) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (v) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (w) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (x) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (y) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (z) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (aa) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (ab) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (ac) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (ad) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (ae) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (af) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (ag) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (ah) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (ai) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (aj) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (ak) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (al) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (am) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (an) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (ao) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (ap) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (aq) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (ar) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (as) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (at) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (au) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (av) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (aw) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (ax) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (ay) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (az) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (ba) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (bb) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (bc) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (bd) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (be) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (bf) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (bg) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (bh) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (bi) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (bj) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (bk) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (bl) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (bm) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (bn) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de Time Sharing e passe a compreender percentual calculado na forma do item 1 do presente edital; (bo) caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a